



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA N.º 499/2020  
DE 24 DE AGOSTO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO NA FAMÍLIA A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, SR<sup>a</sup>, CLAUDETE MARQUES DE ARAUJO BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder, nos termos do artigo 75, item IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 04 (Quatro) dias, a partir de 14 de Julho de 2020, licença por motivo de luto na família, a (o) servidor (a) público (a) municipal, **Sr<sup>a</sup>. CLAUDETE MARQUES DE ARAUJO BARROS**, lotada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de julho de 2020.


**Art. 3º**- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 24 de Agosto de 2020.

Este (a) Portaria N°499/2020 foi afixado (a)  
No Átrio da Prefeitura Municipal  
no dia 24 de Agosto de 2020.

Ribeirão dos Índios 24/08/2020.

  
Samuel Alves Ferreira  
Assessor de Gabinete

  
José Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 24 de Agosto de 2020.

  
Samuel Alves Ferreira